



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Quarta-feira • 26 de Agosto de 2020 • Ano VII • Nº 1066

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Portaria Nº042/2020 de 14 de Agosto de 2020** - Defere o Pedido de Desincompatibilização dos Servidores Públicos especificados e fixa outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

*“Defere o Pedido de
Desincompatibilização dos Servidores
Públicos especificados e fixa outras
providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica Municipal e legislações pertinentes, conferida com as atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. **DEFERIR** o pedido de desincompatibilização dos servidores públicos a seguir especificados, tendo em vista seu interesse em concorrer nas eleições que ocorrerão no dia 15 de novembro de 2020, conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

- **RONALDO DE SANTANA SANTOS**, portador do RG 0901101290 SSP/BA e CPF 974.762.505-91, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
- **RAUL SANTOS SOUSA**, portador do RG 11928024-89 SSP/BA e CPF 009.867.485-44, titular do cargo de Conselheiro Tutelar;
- **SUIANE ROSARIO DA SILVA**, portadora do RG 0824055893 SSP/BA e CPF 903.258.935-00, titular do cargo de Professor;
- **GIOMAR EVANGELISTA DOS SANTOS**, portador do RG 09246602-87 SSP/BA e CPF 000.357.845-39, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde;
- **JOSEFA MARGARETE DE OLIVEIRA**, portadora do RG 863102 SSP/SE e CPF 557.536.045-87, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem;
- **ADNALDO ARCANJO DE SANTANA**, portador do RG 09098236 34 SSP/BA e CPF 966.235.355-00, titular do cargo de Assistente Administrativo;



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 CNPJ: 13.393.178/0001-91 Tel. (75) 3593-2180
GABINETE DO PREFEITO

- **IGOR LEONARDO SOUSA SANTOS**, portador do RG 09842488-20 SSP/BA e CPF 006.287.285-06, titular do cargo de Professor;
- **RENATA SORAIA SANTOS SOUSA**, portadora do RG 30255970 SSP/SE e CPF 999.583.845-15, titular do cargo de Professor;
- **DANIELA DANTAS REIS**, portadora do RG 0924751401 SSP/BA e CPF 004.973.335-46, titular do cargo de Professor;

Art. 2º. O servidor faz jus à percepção de sua remuneração durante os 90 (noventa) dias de afastamento desde que apresente até o dia 02 de outubro de 2020 a seguinte documentação:

I- ata da Convenção Partidária, na qual foi escolhido pelos membros do partido como candidato;

II- comprovante de registro de candidatura perante a Justiça Eleitoral;

Parágrafo primeiro. O servidor que não apresentar a documentação constantes nos incisos I e II implicará no retorno imediato do servidor ao serviço a partir do dia 05 de outubro de 2020.

Parágrafo segundo. O servidor que não apresentar a documentação exigida nos incisos I e II até a data estabelecida pelo *caput* terá que ressarcir os cofres públicos referentes ao período não trabalhado.

Parágrafo terceiro. O ressarcimento ao Erário será realizado em 03 (três) parcelas e descontadas diretamente na folha de pagamento do servidor nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se, archive-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 14 de agosto de 2020.

ILDEFONSO ANDRADE FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL